

# FOLHA DE S.PAULO

★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

## Órgão suspende ajuste de contas do setor elétrico

MACHADO DA COSTA  
DE BRASÍLIA

01/12/2015 © 19h39 - Atualizado às 22h10

A CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) —órgão que rege o mercado de curto prazo, no qual geradores, distribuidores e grandes consumidores negociam energia sem contrato— decidiu nesta terça-feira (1º) suspender o ajuste de contas entre relativo a outubro.

O motivo é a falta de uma solução para dar fim às liminares detidas por associações de geradores e

distribuidores que desobrigam seus filiados a pagar pelo pelos prejuízos causados pela crise hídrica.

A chuva de liminares tenta blindar os geradores de um prejuízo de R\$ 15 bilhões, segundo Claudio Salles, presidente do Instituto Acende.

A liquidação do mercado de curto prazo, como é chamado esse ajuste de contas, determina os valores devidos por quem gerou menos ou por quem consumiu mais do que possui estipulado em seus contratos.

A diferença é cobrada de acordo com o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). Atualmente, o valor do PLD está em R\$ 149,49 por megawatt-hora para a região Sudeste/Centro-oeste.

A CCEE, quem calcula o ajuste, recebe os valores devidos por cada agente e faz o pagamento para aqueles que registraram um excedente de geração ou um deficit de consumo.

Em setembro, a liquidação já havia sido suspensa pelo órgão privado, travando o pagamento de cerca de R\$ 4,2 bilhões.

De acordo com a CCEE, sem a realização da liquidação do mês anterior, é impossível calcular os valores necessários para o ajuste de outubro, que era previsto para os dias 8 e 9 de dezembro.

"Desde o início do processo de judicialização, agentes, Aneel e Ministério de Minas e Energia negociam uma solução para o risco hidrológico, cuja Medida Provisória [MP 688] aguarda sanção da Presidência da República. A CCEE tem dialogado com os agentes para encontrar alternativas para a retomada das operações", afirma em nota.

A MP prevê uma compensação pela crise hídrica estendendo os contratos de concessão dos geradores, mas prevê também contrapartidas que ainda não foram definidas. ★ ★ ★

O órgão que rege o mercado de curto prazo de energia elétrica, no qual geradores, distribuidores e grandes consumidores compram e vendem energia sem contrato, decidiu nesta terça-feira (1º) suspender o ajuste de contas entre estes agentes relativo a outubro.

O motivo é a falta de uma solução para dar fim às liminares detidas por associações de geradores e distribuidores que desobrigam seus filiados a pagar pelo prejuízo causado pela crise hídrica.

A chuva de liminares tenta blindar os geradores de um prejuízo de R\$ 15 bilhões, segundo **Claudio Sales**, presidente do **Instituto Acende**.

A liquidação do mercado de curto prazo, como é chamado esse ajuste de contas, determina os valores devidos por quem gerou menos ou por quem consumiu mais do que possui estipulado em seus contratos.

A diferença é cobrada de acordo com o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). Atualmente, o valor do PLD está em R\$ 149,49 por megawatt-hora para a região Sudeste/Centro-oeste.

A CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), quem calcula o ajuste, recebe os valores devidos por cada agente e faz o pagamento para aqueles que registraram um excedente de geração ou um deficit de consumo.

Em setembro, a liquidação já havia sido suspensa pelo órgão privado, travando o pagamento de cerca de R\$ 4,2 bilhões.

Segundo a CCEE, sem a realização da liquidação do mês anterior, é impossível calcular os valores necessários para o ajuste de outubro, que era previsto para os dias 8 e 9 de dezembro.

"Desde o início do processo de judicialização, agentes, Aneel e Ministério de Minas e Energia negociam uma solução para o risco hidrológico, cuja Medida Provisória [MP 688] aguarda sanção da Presidência da República. A CCEE tem dialogado com os agentes para encontrar alternativas para a retomada das operações", afirma em nota.

A MP prevê uma compensação pela crise hídrica estendendo os contratos de concessão dos geradores, mas prevê também contrapartidas que ainda não foram definidas.